



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A DECORAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO**. Declaro o interessado **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICENTE MARIA AMÉLIA GOMES (APBMAG)**, CNPJ sob o nº **12.926.297/0001-08**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 10.523,00 (Dez mil, quinhentos e vinte e três reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Extremoz/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 01120001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 18 de dezembro de 2025.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA**  
**Vereador Presidente**